



#### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

# **Edital**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

#### FREGUESIA DE VILA DO PORTO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa das **Secções de Voto da Freguesia de Vila do Porto** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Função	Nome	N.º de inscrição
Presidente	Maria Natália Cabral da Silva Melo Paiva	1550
Vice-Presidente	Valter Manuel Figueiredo Tavares	571
Secretário	Carla Cátia Coelho Chaves	3169
Escrutinador	Isilda de Fátima Sousa Coelho Branco Vieira	3465
Escrutinador	Maria Lucília Farpelha Melo	5368

Secção de voto n.º 2

Função	Nome	N.º de inscrição
Presidente	Bruno César Monteiro do Rego	3625
Vice-Presidente	Susana Luísa da Câmara Valente Barreira Araújo	3083
Secretário	Margarida Vitória Martins Brandão	3500
Escrutinador	Nélia Paula Chaves Lima	2785
Escrutinador	Telmo Teixeira Braga	3827

Secção de voto n.º 3

Função	Nome	N.º de inscrição
Presidente	Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis	3119
Vice-Presidente	Eunice da Conceição Chaves Lima	3233
Secretário	Ana Isabel Chaves Tavares	5760
Escrutinador	Pedro Emanuel de Medeiros Ferreira	2857
Escrutinador	Micaela Alexandra Branco Vieira	6149

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 18 de setembro de 2017.

Presidențe da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação





#### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

# **Edital**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

#### FREGUESIA DE ALMAGREIRA

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de **Assembleia de Voto da Freguesia de Almagreira** os seguintes cidadãos:

Função	Nome	N.º de inscrição
Presidente	José Soares de Melo	155
Vice-Presidente	Graça do Carmo Resendes Arruda Bairos	824
Secretário	José Edmundo Cabral de Lima	607
Escrutinador	Débora de Fátima da Costa Cabral Coelho	1119
Escrutinador	Ana Paula Mansinho Braga Moura	509

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 18 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.





### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

# **Edital**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

### FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de **Assembleia de Voto da Freguesia de Santa Bárbara** os seguintes cidadãos:

Função	Nome	N.º de inscrição
Presidente	Maria Luiza de Chaves Bairos Moura	44
Vice-Presidente	Natércia de Sousa Moreira dos Reis	675
Secretário	Marta Moreira Puim Figueiredo	786
Escrutinador	Francisco José Braga Chaves	946
Escrutinador	Melissa Raquel Arruda Cabral	1043

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 18 de setembro de 2017.

O Presid<mark>e</mark>nte da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.





### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

## **Edital**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

### FREGUESIA DE SANTO ESPÍRITO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de **Assembleia de Voto da Freguesia de Santo Espírito** os seguintes cidadãos:

Função	Nome	N.º de inscrição
Presidente	Celso Sousa Resendes	1303
Vice-Presidente	Hernâni Filipe Resendes Coelho	1174
Secretário	Vanda Andrade Tavares	1154
Escrutinador	Aristides da Encarnação Melo Freitas	893
Escrutinador	Vânia Fontes Bairos	1127

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 18 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.





#### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

# **Edital**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

### FREGUESIA DE SÃO PEDRO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de **Assembleia de Voto da Freguesia de São Pedro** os seguintes cidadãos:

Função	Nome	N.º de inscrição
Presidente	Susana Paula Raposo dos Santos Piedade	674
Vice-Presidente	Márcia Elizabete Soares Moura Sousa	558
Secretário	Nélia de Fátima Sousa Cabral Paiva	831
Escrutinador	Rui Miguel da Silva Batista	1183
Escrutinador	João Carlos Almada Moura	741

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 18 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA:

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.